ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 010/03
Data 22/10/03

Súmula-Abre um crédito Adicional Suplementar, para reforços de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

MARLUCI MAZUCO WEILER , PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E.

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o exercício de 2003, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias.

01.00	**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTS**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1012200012.001	Manutenção dos Serviços Administrativos
3.190.13 (20)	Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
3.390.30 (30)	Material de Consumo.....R$ 35.000,00
TOTAL.....R$ 85.000,00	

Art. 2º- Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

01.00	**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTS**
01.11	**LABORATÓRIO**
1030200112.011	Manutenção do Laboratório
3.190.11 (380)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
3.390.30 (390)	Material de Consumo.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 85.000,00	

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 22 de outubro de 2003

Marluci Mazuco Weiler
Presidente

PUBLICADO
JORNAL 26/11/03
DIOEMS ___/___/___
TCE ___/___/___
SITE ARSS ___/___/___
RESP _____